

---

## A percepção de relevância da auditoria independente em micro e pequenas empresas no Vale do Ivinhema - MS

### The perception of relevance of independent auditing in micro and small companies in Vale do Ivinhema - MS

Antonio Sérgio Eduardo<sup>1\*</sup>, André Junior Santi Ortelan<sup>1</sup>, Mardônio Ubaldino Paiva<sup>1</sup>, Renan Ramires da Silva<sup>1</sup> Sidianny Rosa da Silva<sup>1</sup> Vítor Cardoso da Silveira<sup>1</sup> Paulo César Schotten<sup>1</sup> Solange Fachin<sup>1</sup>

---

#### RESUMO

O artigo teve como objetivo identificar a percepção nas micro e pequenas empresas sobre a auditoria contábil dentro das organizações, descrevendo os benefícios quando utilizada como ferramenta de relevância na gestão. Essa forma de auditoria é tida, pela sociedade empresária, como ferramenta de uso exclusivo de empresas de capital aberto, quando é uma importante ferramenta de gestão para alavancagem de micro e pequenas empresas regionais, através dos benefícios que proporciona no planejamento estratégico. Utilizou-se de pesquisa bibliográfica para fundamentação e coleta de dados realizada por meio de pesquisa com questionário semiestruturado aplicado a respondentes residentes no Vale do Ivinhema (MS). Os resultados apontaram que 85% dos respondentes entendem a definição de auditoria independente. Identificou-se também um percentual relevante de 26% dos entrevistados que não entendem e não acham útil as demonstrações contábeis para o negócio. É necessário que haja uma evolução da normatização dos processos de auditoria externa dentro das organizações, principalmente nas micro e pequenas empresas, em virtude da sua importância para auxílio nos processos de planejamento e gestão de negócios.

**Palavras-chave:** Auditoria contábil; Gestão empresarial; Planejamento estratégico.

---

#### ABSTRACT

The article aimed to identify the perception in micro and small companies about accounting auditing within organizations, describing the benefits when used as a relevant tool in management. This form of auditing is considered, by the business society, as a tool for the exclusive use of publicly traded companies, when it is an important management tool for leveraging micro and small regional companies, through the benefits it provides in strategic planning. Bibliographical research was used for justification and data collection carried out through research with a semi-structured questionnaire applied to respondents residing in Vale do Ivinhema (MS). The results showed that 85% of respondents understand the definition of independent audit. It was also identified a relevant percentage of 26% of respondents who do not understand and do not find financial statements useful for the business. It is necessary that there is an evolution in the standardization of external audit processes within organizations, especially in micro and small companies, due to its importance to assist in the processes of planning and business management.

**Keywords:** Accounting audit; Business management; Strategic planning.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

\*antonio.sergio@ufms.br

## INTRODUÇÃO

A auditoria, datada, de forma imprecisa, do século XX, surgiu juntamente com o advento de grandes empresas multigeograficamente distribuídas, da necessidade de confirmação dos dados contábeis e da precisão das informações referentes ao patrimônio e a realidade econômico-financeira das empresas (ATTIE, 2018).

Afirmar-se que a auditoria surgiu para atender às necessidades através da evolução do sistema capitalista. Inicialmente, empresas constituía-se de forma fechadas e gestão familiar, porém, com o desenvolvimento econômico, surge a necessidade dessas empresas captarem recursos financeiros no mercado, ou seja, para crescerem, precisa de recursos financeiro, que viria de externo ao negócio, de bancos, credores e acionistas (BARRETO; GRAEFF, 2012).

Por volta da metade do século XIX, começaram a aparecer as primeiras empresas de auditorias, em virtude de legislação britânica no período da Revolução Industrial, porém sua relevância é percebida apenas a partir de 1934, quando criou-se *Security and Exchange Commission* (SEC) a Bolsa de Valores nos Estados Unidos, valorizando o profissional auditor independente conforme exigia o órgão regulador (BARRETO; GRAEFF, 2012).

De maneira genérica classifica-se a auditoria em externa e interna. A auditoria interna, aquela realizada por funcionário da empresa, com objetivo de avaliar o desempenho, os controles internos, a tecnologia utilizada, melhorias dos produtos e qualidade dos serviços e etc. Já a auditoria externa, também, conhecida como independente, é realizada com o fim de expressar opinião que asseguram que as demonstrações contábeis estão adequadas conforme período analisado, os procedimentos técnicos estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (ALMEIDA, 2016).

Para Barreto e Graeff (2012), no Brasil, a auditoria surge a partir da abertura de filiais e subsidiárias de empresas internacionais, com a necessidade da avaliação dos capitais investidos por essas empresas no país. Com o advento da Lei nº 6.404/76 a Lei das Sociedades por Ações regulamenta-se o mercado de capitais, determinando a obrigatoriedade de auditoria independente às companhias de capital aberto no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (ALMEIDA, 2016).

Entretanto, a auditoria externa, ou seja, realizada por auditoria independente, após a alteração da Lei 6.404/76, por meio da Lei 11.638/07 aumentou a obrigatoriedade de auditoria para as empresas consideradas de grande porte, essas são definidas, aquelas com

ativo superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, passam a ser obrigadas a contratar auditoria externa para parecer de suas demonstrações contábeis e financeiras (BRASIL, 2007).

Independente do tipo de empresa, há diversas vantagens para a auditoria independente como segurança dos números apresentados, desestímulo a fraudes, maior segurança para os investidores, bem como melhores controles, assim como processos mais seguros e eficientes (ALMEIDA, 2016).

Porém, o contexto brasileiro empresarial é composto em sua maioria de micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae (2018), em 2010, havia cerca de 3 milhões de ME no país, em 2017 atingiu 4,14 milhões e deverá chegar a 4,66 milhões, em 2022. Na Receita Federal em 2010 registrou-se o total de 800 mil EPP, em 2017, o número de 1,13 milhão e o Brasil deverá contar com 1,39 milhões de EPP, em 2022.

Além, do crescimento numérico das pequenas empresas no Brasil, esses negócios têm relevância no Produto Interno Bruto (PIB), segundo Sebrae (2021) representam 27% do PIB, com 52% de empregados com carteira assinada, 40% dos salários pagos e 8,9 milhões de micro e pequenas empresas no Brasil.

O Brasil está dividido em 26 estados e mais o distrito federal, dentre esses estados encontra-se o estado de Mato Grosso do Sul – MS, composto por 79 cidades, como foco desse trabalho, destaca-se a microrregião denominada Vale do Ivinhema - MS, composta por 10 municípios: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu e Santa Rita do Pardo (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016).

Destaca-se na microrregião do Vale do Ivinhema como a principal cidade, Nova Andradina, sendo que a localização do município contribui para a economia regional. Nos últimos anos, o setor de Comércio e Serviços foi o que mais contribuiu para o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade. No ano de 2018, a geração de riquezas resultou em R\$ 1,2 bilhões e 59% dessa geração corresponde a atividade de Comércio e Serviços, seguido pela atividade industrial com quase 23% e a agropecuária com 18% (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, 2021).

Neste contexto, entende-se que a auditoria externa, é uma importante ferramenta de gestão para alavancagem dos negócios, transparência empresarial, auxiliando as

tomadas de decisões no contexto das diversas atividades empresariais (BARRETO; GRAEFF, 2012).

Diante desse cenário, o presente artigo visa identificar a percepção nas micro e pequenas empresas no que tange a auditoria externa, descrevendo seus benefícios quando utilizada como ferramenta de relevância na gestão. E, para tanto, tem-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a entendimento/compreensão dos empresários de micro e pequenas empresas do Vale do Ivinhema no que diz respeito a auditoria independente?

Empiricamente, justifica-se o presente estudo a partir da relevância de realização da auditoria independente, considerando suas potencialidades e melhorias para a gestão das empresas. Para as micro e pequenas empresas, objeto da pesquisa, esse tipo de auditoria não é obrigatória, porém, a despeito do caráter optativo, entende-se por necessária a redução da gestão às “cegas” por meio da auditoria independente. Enquanto que academicamente observa-se que a maior parte dos artigos publicados na área tem por foco a presença da auditoria externa nas grandes empresas.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Tipos de Empresas no Brasil**

O contexto brasileiro possui diversas classificações de porte empresarial, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (2010) apresenta a seguinte classificação de acordo valores de faturamento (Receita Operacional Bruta – ROB) para cada uma das faixas de classificação de empresas:

- a) Microempresa: ROB anual ou anualizada inferior ou igual a R\$ 2,4 milhões. Pela classificação original, a ROB de microempresa era inferior a R\$ 1,2 milhão/ano.
- b) Pequena Empresa: ROB anual ou anualizada superior a R\$ 2,4 milhões e inferior ou igual a R\$ 16 milhões. Antes, esses valores variavam de R\$ 1,2 milhão a R\$ 10,5 milhões.
- c) Média Empresa: ROB anual ou anualizada superior a R\$ 16 milhões e inferior ou igual a R\$ 90 milhões. Originalmente, esse intervalo era de R\$ 10,5 milhões a R\$ 60 milhões.
- d) Empresa Média-Grande: ROB anual ou anualizada superior a R\$ 90 milhões e inferior ou igual a R\$ 300 milhões. Antes, não existia essa classificação de porte.
- e) Grande Empresa: ROB anual ou anualizada superior a R\$ 300 milhões. Anteriormente, o valor era acima de R\$ 60 milhões.

Outra classificação encontra-se na Lei 11.638 de 28 de dezembro 2007, onde define empresas de grande porte no seu Art. 3º, como segue:

Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)” (BRASIL, 2007, p. 7).

No quadro 1, é apresentado uma classificação utilizada pelo SEBRAE, a partir do valor de faturamento da empresa. Pode-se inferir que a classificação está relacionada ao enquadramento tributário brasileiro.

**Quadro 1 – Tipo de Empresa - SEBRAE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL OU RENDA ANUAL</b>
<b>Microempreendedor Individual – MEI</b>	Menor ou igual a R\$ <b>81 mil</b>
Microempresa – ME	Maior que R\$ 81 mil e menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena empresa – EPP	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande empresa	Maior que R\$ 300 milhões

Fonte: Adaptado SEBRAE (2022)

No Brasil, há aproximadamente 20,1 milhões de empresas de diversos tipos de atividades, segundo dados fornecidos pelo Sebrae (2021). Os Microempreendedores Individuais (MEI) correspondem a 51,0% do total destas empresas no País. As microempresas (ME) representam 31,0% e as empresas de pequeno porte (EPP), aproximadamente, 5,0% das empresas.

Desta forma, evidencia-se que as Micro e Pequenas Empresas, além de compor uma parte de considerável atenção das empresas no Brasil, representam também mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e são responsáveis por uma grande parte do giro econômico brasileiro. Porém, boa parte dessas empresas enfrentam grandes dificuldades que as levam a baixar seus CNPJs precocemente. Dentre os principais problemas encontrados, estão o excesso de burocracia para a obtenção de créditos e financiamentos, a ausência de planejamento e estratégias de gestão e a alta carga tributária (XAVIER, 2018).

Segundo Foerster (2022), é possível enxergar uma necessidade de suporte a essas empresas (PMEs), em virtude às necessidades e desafios exponencialmente crescentes

que enfrentam. O entendimento do mercado no qual as empresas pequenas e médias estão inseridas, a capacidade de fazer frente à concorrência e a necessidade de adequados controles internos para uma gestão consistente e efetiva são ainda mais difíceis.

### **Auditoria: conceitos e objetivos**

Auditoria é o estudo contábil de avaliação de métodos referentes à empresa, bem como uma forma de revisão das demonstrações financeiras, contábeis, registros e operações. Possui como objetivo enquadrar a organização nas normas e legislações vigentes. A auditoria é, portanto, uma especialização contábil que busca testar a eficiência do controle patrimonial, expressando uma opinião sobre determinado dado. Buscando um maior destaque no mercado, muitas empresas vêm investindo em novas ferramentas de gestão, incluindo a auditoria, com o intuito de auxiliar na tomada de decisão (SANTOS, 2016).

Segundo Araújo (2001), a auditoria é a comparação imparcial entre o fato concreto e o desejado, com o intuito de emitir comentários materializados em relatórios de auditoria. Consonante a isso, Castro (2010), defende o importante e expressivo papel de consultoria e assessoramento da auditoria, pois confere veracidade e autenticidade aos dados auferidos e apresentados pela contabilidade de tal forma que espelhe a realidade da entidade.

Há dois tipos de auditoria, a interna e a externa (independente). A auditoria interna, aquela efetuada por colaboradores da própria empresa, tem o objetivo de auxiliar a alta administração a desenvolver suas responsabilidades conforme padrões pré-estabelecidos e fornecer aos gestores recomendações críticas sobre a execução e exame das atividades revisadas. Já a auditoria externa, além de ser executada por profissional especializado, teve seu surgimento na necessidade das empresas de expandirem suas instalações fabris e administrativas. Com o aumento das instalações adveio a necessidade de investimentos em tecnologia para maior controle das execuções dos procedimentos internos, especialmente, para redução de custos de forma a tornar seus produtos mais competitivos no mercado. Sendo que, ambas as formas de auditoria têm como principal objetivo, o de promover uma gestão assertiva (SANDRONI, 2002).

A auditoria externa ou independente é aquela realizada por profissionais ou empresas sem vínculo ou dependência à empresa auditada, visando trazer uma opinião autônoma sobre a empresa auditada. Enquanto a auditoria interna é aquela realizada pela

empresa, visando garantir a observação dos objetivos da organização, com avaliação continuada das normas e controles internos” (BARRETO; GRAEFF, 2012).

A auditoria interna é realizada por próprio empregado da empresa, trabalho que avalia o desempenho, controles internos, sistemas de tecnologia, qualidade dos serviços e produtos e outras atividades operacionais. Sempre com o objetivo de identificar não conformidades, prevenir ou detectar falhas operacionais, proporcionando confiabilidade das informações e bem como proteção dos ativos da entidade. De outra forma, a auditoria externa visa majorar o grau de confiança dos relatórios contábeis divulgados para aos interessadas nas informações empresariais, ou seja trazer uma opinião em forma de parecer técnico de um determinado período, confirmando que todos os aspectos relevantes da entidade estão expressos nos relatórios, de acordo com as normas brasileiras de Contabilidade e das legislações específicas (ALMEIDA, 2016).

Na visão de Crepaldi (2019), a auditoria reúne inúmeras informações, internas e externas com foco em constatar a excelência dos registros e demonstrações contábeis de forma a certificar a autenticidade e segurança dos dados apresentados aos gestores, especialmente no que se refere aos eventos que alteram o patrimônio.

O objeto da auditoria, conforme consta na Resolução CFC nº 1.203/09, é o conjunto de elementos de controle do patrimônio, isto é, os registros contábeis e os documentos que comprovem os registros e atos administrativos, sendo, portanto uma ferramenta gerencial de grande valia para a empresa. Apesar disso, Almeida (2016) afirma que os principais motivos que levam uma empresa a procurar os serviços de auditoria são: imposição de um banco para ceder empréstimos, incorporação, fusão e consolidação, ou seja, não há procura pelo serviço para avaliação dos papéis da empresa e averiguação da situação legal e fiscal da mesma.

Diante da padronização das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais de contabilidade, em decorrência do advento das Leis 11.638/07 e 11.941/09 que alteraram a Lei 6.404/76, ocorreram mudanças significativas para a auditoria, mudanças significativas que serão abordadas no próximo tópico.

### **Normas Brasileiras de Auditoria**

Como acontece em todas as profissões, na auditoria também são estabelecidos determinados padrões técnicos que objetivam qualificação na condução dos trabalhos de auditoria e garantir a atuação consistente do auditor e de seu parecer, assegurando a todos

aqueles que dependem de sua opinião, a observação de uma série de requisitos considerados indispensáveis para o trabalho concretizado. (ATTIE, 2018).

A principal norma em vigor no Brasil é a Resolução CFC nº 1.203, de 27 de novembro de 2009, que aprova a NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria, cuja finalidade gira em torno de garantir a qualidade dos trabalhos de auditoria, manter a consistência metodológica no exercício da atividade, registrar o conhecimento desenvolvido na área e assegurar a sustentabilidade da atividade de auditoria.

As normas de auditoria até então reconhecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade estavam na Resolução CFC n. 751, de 29 de dezembro de 1993, e que foram subsequentemente atualizadas pela Resolução CFC n. 980, de 24 de outubro de 2003 em seus artigos 6 e 7 e diziam respeito a:

- NBC P 1 - Normas profissionais de auditor independente;
  - Competência Técnico-Profissional
  - Independência e sigilo
  - Responsabilidade na Execução dos Trabalhos
  - Honorários Profissionais
  - Guarda da Documentação
  - Utilização de Trabalho do Auditor Interno
  - Utilização de Trabalho de Especialista
  - Manutenção dos Líderes de Equipe de Auditoria

O Conselho Federal de Contabilidade entidade regulamentadora da atividade contábil brasileira, traz historicamente as normas atribuídas a auditoria, conforme apresenta-se no quadro 2 a seguir:

**Quadro 2 - NBC TA - de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica - CFC**

NBC	Resolução CFC	Nome da Norma
<u>ESTRUTURA CONCEITUAL</u>	DOU 25/11/15	Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração
<u>NBC TA 200 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria
<u>NBC TA 210 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria



<b>NBC</b>	<b>Resolução CFC</b>	<b>Nome da Norma</b>
<u>NBC TA 220(R3)</u>	DOU 09/12/21	Gestão de Qualidade da Auditoria de Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 230 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Documentação de Auditoria
<u>NBC TA 240 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 250</u>	DOU 14/02/19	Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 260(R2)</u>	DOU 04/07/16	Comunicação com os Responsáveis pela Governança
<u>NBC TA 265</u>	1.210/09	Comunicação de Deficiências de Controle Interno
<u>NBC TA 300 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 315 (R2)</u>	DOU 02/09/21	Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente
<u>NBC TA 320 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria
<u>NBC TA 330 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados
<u>NBC TA 402</u>	1.215/09	Considerações de Auditoria para a Entidade que Utiliza Organização Prestadora de Serviços
<u>NBC TA 450 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria
<u>NBC TA 500 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Evidência de Auditoria
<u>NBC TA 501</u>	1.218/09	Evidência de Auditoria – Considerações Específicas para Itens Selecionados
<u>NBC TA 505</u>	1.219/09	Confirmações Externas
<u>NBC TA 510 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais
<u>NBC TA 520</u>	1.221/09	Procedimentos Analíticos
<u>NBC TA 530</u>	1.222/09	Amostragem em Auditoria
<u>NBC TA 540 (R2)</u>	DOU 23/10/19	Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas
<u>NBC TA 550</u>	1.224/09	Partes Relacionadas
<u>NBC TA 560 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Eventos Subsequentes
<u>NBC TA 570</u>	DOU 04/07/16	Continuidade Operacional

<b>NBC</b>	<b>Resolução CFC</b>	<b>Nome da Norma</b>
<u>NBC TA 580 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Representações Formais
<u>NBC TA 600 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis de Grupos, Incluindo o Trabalho dos Auditores dos Componentes
<u>NBC TA 610</u>	DOU 29/01/14	Utilização do Trabalho de Auditoria Interna
<u>NBC TA 620</u>	1.230/09	Utilização do Trabalho de Especialistas
<u>NBC TA 700</u>	DOU 04/07/16	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 701</u>	DOU 04/07/16	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.
<u>NBC TA 705</u>	DOU 04/07/16	Modificações na Opinião do Auditor Independente
<u>NBC TA 706</u>	DOU 04/07/16	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente
<u>NBC TA 710 (R1)</u>	DOU 05/09/16	Informações Comparativas – Valores Correspondentes e Demonstrações Contábeis Comparativas
<u>NBC TA 720</u>	DOU 05/09/16	Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações
<u>NBC TA 800</u>	DOU 22/02/17	Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais
<u>NBC TA 805</u>	DOU 22/02/17	Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis
<u>NBC TA 810</u>	DOU 22/02/17	Trabalhos para a Emissão de Relatório sobre Demonstrações Contábeis Condensadas

Fonte: Adaptado CFC (2022)

Entende-se que as normas são diferentes dos procedimentos de auditoria, os procedimentos relacionam-se com as ações a serem realizadas, porém, as normas abordam medidas de qualidades dessas ações e os objetivos a serem atingidos pelos procedimentos. Assim as normas não relacionam apenas às qualidades profissionais do

auditor, bem como, a avaliação pessoal com o exame executado e do relatório emitido (ATTIE, 2011).

Como citou-se anteriormente nem todas as empresas brasileiras são obrigadas a utilizar-se dos serviços de auditoria, nos próximos tópicos aborda-se essa obrigatoriedade, como os benefícios que os pareceres elaborados por auditoria proporcionam para as atividades empresariais.

### **Obrigatoriedade e benefícios da Auditoria**

O século XXI em suas primeiras décadas, apresentou avanços relevantes para a auditoria independente no Brasil, com a convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade e de auditoria, com o alinhamento do Brasil às melhores práticas internacionais, proporcionando desenvolvimento da profissão e do mercado (COSCODAI, 2022).

No Brasil, a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 e suas atualizações) determinou que as companhias abertas, além de observarem as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), deveriam, obrigatoriamente, serem auditadas por auditores independentes nela registrados.

Desde 2007, a contabilidade e a auditoria passam por profundas transformações, especialmente, com as contribuições da Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei das S/A (Lei 6.404/76) e abriu caminho para convergência das normas brasileiras de contabilidade e auditoria às normas internacionais, além de estabelecer que as companhias abertas elaborassem suas demonstrações contábeis com base nas normas internacionais de contabilidade.

Outra contribuição trazida pela já referida Lei 11.638/2007, é que tornou obrigatória a auditoria independente para todas as entidades de grande porte, isto é, com ativos acima de R\$240 milhões e/ou receitas superiores a R\$300 milhões e não mais apenas para as empresas de capital aberto.

Embora no Brasil, há obrigatoriedade de realização de auditoria apenas para as empresas denominadas de grande porte, não há impedimentos da utilização desses serviços para a ME e EPP, chamadas de pequeno porte. Os gestores dessas empresas de pequeno porte, possuem objetivos de expansionistas do seu negócio, a auditoria traz credibilidade, transparência, na qual contribuirá para seu desenvolvimento mediante o mercado.

O trabalho de auditoria auxilia as empresas de pequeno porte na obtenção de operações de crédito, facilitando a subsistência delas em um ambiente de globalização vigente, portanto, mesmo não sendo obrigadas a fazerem auditoria, podem aumentar sua capacidade competitiva (FOERSTER, 2022).

Segundo Vilaça (2022), destaca-se como benefícios da auditoria:

- Gerenciamento eficiente das finanças;
- Correção de práticas irregulares;
- Erradicação de falhas administrativas;
- Fortalecimento econômico e ganho de confiabilidade como empresa e marca;
- Mais assertividade na tomada de decisões.

Observa-se que há diversos benefícios da auditoria para as atividades empresariais, independente do porte de empresa, auxilia-se na gestão, correções operacionais, credibilidade para o negócio, principalmente nas decisões para planejamento estratégico.

## **Método**

Como procedimento metodológico, também chamado de percurso metodológico, pois diz respeito aos meios e técnicas utilizadas para desenvolvimento da pesquisa científica, optou-se por adotar a pesquisa bibliográfica descritiva, tendo em vista que proporciona maiores oportunidades de explanação de assuntos pouco explorados e aglutinação de dados dispersos em diferentes publicações (GIL, 2022).

A pesquisa bibliográfica, segundo Martins e Lintz (2013, p. 29) procura explicar e discutir o trabalho, “baseado em referências teóricas publicada em livros, revistas, periódicos e etc.” Utiliza-se de referências bibliográficas para o embasamento da fundamentação teórica. Outra definição é: “A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, essa modalidade de pesquisa inclui ampla variedade de material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos” (GIL, 2022, p.44). Ainda o mesmo autor afirma que, as pesquisas descritivas têm como objetivo a exposição das qualidades de verificado grupo ou elemento. Pode-se elaborar com a fim de identificar prováveis analogias entre variáveis. Pesquisas que são classificadas como descritivas em sua maioria são realizadas com objetivos profissionais.

Pode-se afirmar que se trata de uma pesquisa qualitativa, onde estuda-se a opinião das pessoas ante um estudo, abrange-se o contexto social, cultural, econômico, contribuindo com revelações sobre conceitos que podem ajudar a explicar o comportamento, bem como, utilizar-se de múltiplas fontes de evidência (YIN, 2016).

A pesquisa foi realizada na microrregião denominada Vale do Ivinhema, no Estado de Mato Grosso do Sul - MS, composta por 10 municípios: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu e Santa Rita do Pardo, aplicando-se questionário com empresários e gestores de diversos segmentos, segundo Gil (2022, p. 110) “a elaboração do questionário consiste basicamente em traduzir os objetivos específicos da pesquisa em questões. Não existem normas rígidas a respeito da elaboração do questionário”.

Utilizou-se da coleta de dados pesquisa online, questionário composto de 15 questões fechadas, disponibilizada no período de 01 a 15 de novembro de 2022 através do mensageiro *WhatsApp*, direcionada a empresários e gestores de diversos segmentos, a pesquisa abrangeu 118 empresários, dos quais 37 ofereceram devolutiva (31,35% do total pesquisado).

No decorrer da pesquisa, algumas perguntas filtram o público alvo desejado, no qual resultou em 10 eliminações. Sendo assim, 27 respondentes deram continuidade na pesquisa, da qual micro e pequenas empresas representaram 85,1% das respostas com faturamento inferior ou igual a R\$4.800.000,00 no ano.

### **Apresentação e Análise dos dados**

Com base nas respostas coletadas, 45,9% encontram-se dentro da faixa etária de 21 a 35 anos e 43,2% de 35 a 50 anos, sendo a grande maioria representada do gênero masculino com 67,6% dos respondentes e 32,4% do gênero feminino. Em sua totalidade também constatou-se que 83,8% das respostas foram de indivíduos situados na cidade de Nova Andradina - MS.

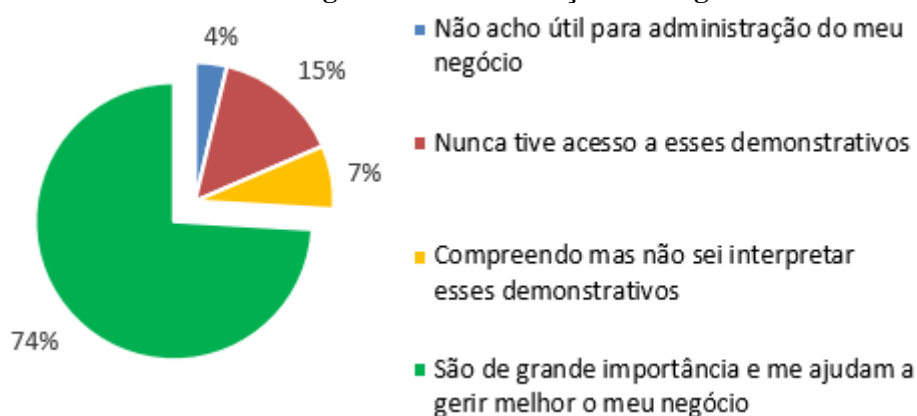
Quanto ao grau de instrução, 67,6% afirmaram possuir ensino superior completo e que 48,6% do total dos respondentes apresentaram ser empregados e trabalharem em empresas na região, destes, 66,7% auxiliam nas funções de gestão e administração desses negócios, enquanto que 35,1% são empresários e empreendedores locais.

Na pesquisa verificou-se que 85,2% dos respondentes acompanham os resultados do seu negócio de alguma forma, seja através de cadernos, livros-caixa, planilhas ou

sistemas. A consequência relevante dessa informação é que 14,8% do público pesquisado não acompanham os resultados da empresa, quantitativo esse a ser alcançado para melhoria de gestão das empresas.

Aproximadamente 75% dos respondentes concordaram serem os demonstrativos contábeis muito importantes para a tomada de decisão e gestão de seus negócios. Por outro lado, 14,8% disseram desconhecer e não ter acesso a esse tipo de documento conforme gráfico 1.

**Gráfico 1 - Compreensão dos respondentes quanto a importância dos demonstrativos contábeis na gestão e administração dos negócios**



Fonte: Dados da pesquisa

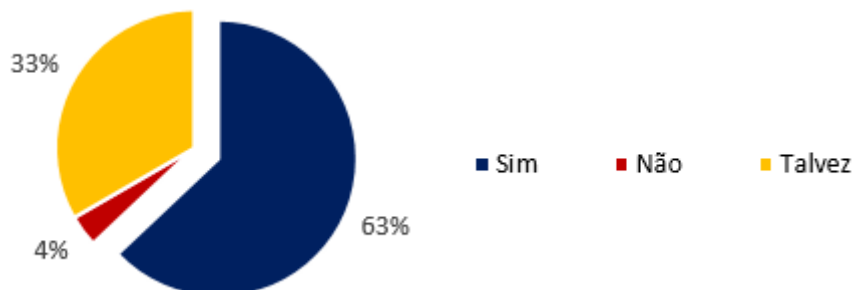
Infere-se em relação ao gráfico 1, que 4% dos respondentes não acham que as demonstrações contábeis sejam úteis para a gestão do negócio e 7% não conseguem interpretar esses relatórios, bem como, 15% não tem acesso as demonstrações contábeis, totalizando 26% dos respondentes. Observa-se que, 74% dizem confiar nas informações constantes nesses demonstrativos e que condizem com a realidade das empresas que administram.

Destaca-se, portanto que os 26% no gráfico 1, representa uma parcela significativa no contexto empresarial, pois de acordo com a fundamentação teórica diversos autores afirmam da relevância dos demonstrativos contábeis para uma boa gestão, inclusive no planejamento do negócio.

Quando perguntado sobre o entendimento e experiência com auditoria, 85,2% dos respondentes apontaram a auditoria como uma ferramenta de investigação de erros e fraudes nas empresas, sendo que 66,7% dizem não ter experiência anterior com qualquer tipo de auditoria, 33% “talvez” submeteriam seu negócio na realização de uma auditoria

e 4% dos respondentes não submeteriam sua atividade para auditoria, esses dados estão expressos no Gráfico 2.

**Gráfico 2 - Quanto à submissão do seu negócio a auditoria**



Fonte: Dados da pesquisa

Diante das informações constantes nos gráficos 1 e 2, observa-se que embora significativo percentual dos respondentes do questionário alega ter conhecimento da importância dos relatórios contábeis e estão disposto a utilizar-se de serviços de auditoria, há empresários e gestores que compreendem a importância das informações da contabilidade para suas melhores tomadas de decisões em relação a governança. Alerta-se para o percentual de empresários e gestores, que não entendem ou compreendem os demonstrativos contábeis, bem como, percentual que não têm acesso as demonstrações financeiras da empresa.

### Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo identificar a percepção nas micro e pequenas empresas na região denominada Vale do Ivinhema – MS, no que tange a auditoria externa, descrevendo seus benefícios quando utilizada como ferramenta de relevância na gestão.

Destaca-se na fundamentação teórica, conceito de auditoria externa aquela executada por profissionais ou empresas que não possuem vínculo ou subordinação à empresa auditada, com o objetivo de trazer uma opinião independente sobre a entidade, proporcionando diversos benefícios como auxiliar na gestão, correções operacionais, credibilidade para o negócio, como principal, destaca-se nas decisões para planejamento estratégico.

Diante das informações extraídas através das respostas da pesquisa foi possível verificar-se, que pouco mais de 85% dos respondentes entendem a definição e objetivo

dos processos de auditoria externa dentro das organizações e sua importância. Embora boa parte não tenha tido nenhuma experiência com qualquer tipo de auditoria.

Verificou-se que poucas empresas mantêm uma constância de verificação de seus relatórios contábeis para tomadas de decisão tempestivas. Pouco mais de 29% dos respondentes acompanham essas informações de forma mensal, o que dificulta a formação de estratégias e gerenciamento das empresas por parte de seus administradores.

Destaca-se um percentual de 15% não entende da utilidade dos demonstrativos recebidos e bem como um 7% afirmam compreender os relatórios, porém, não realizam a interpretação dos mesmos para suas decisões.

Infere-se a necessidade de evolução da normatização dos processos de auditoria externa dentro das organizações, principalmente em micro e pequenas empresas, em virtude da sua importância de auxílio nos processos de planejamento e gestão dos seus negócios.

Entende-se a limitação da pesquisa, em virtude do questionário ser disponibilizado para um grande número de empresários, identifica-se um paradigma por parte do empresariado em responder sobre seu negócio, bem como dar informações do resultados obtidos em exercícios anteriores.

Por fim, recomenda-se a continuidade desta pesquisa com foco além dos empresários, bem como com os profissionais da contabilidade, como está o relacionamento com os gestores em relação as demonstrações contábeis. Ainda especificamente, uma pesquisa com enfoque em nichos e ramos de atividades comerciais que exigem uma tomada de decisão e planejamento recorrente, a fim de demonstrar o quanto os processos de auditoria externa, em suas multiformas, podem auxiliar na confiabilidade, na transparência e melhorias das informações prestadas aos empresários.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. **Introdução à Auditoria Operacional**. 4. Ed. 2008.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

**BNDES. Classificação de porte dos clientes**. Disponível em <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/porte-de-empresa>> Acesso em: dez. 2022.

**BNDES. BNDES modifica classificação de porte de empresa**. Disponível em <[https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20100622\\_modificacao\\_porte\\_empresa](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20100622_modificacao_porte_empresa)> Acesso em: nov. 2022.



BRASIL. **LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)> Acesso: nov. 2022.

CASTRO, Domingos Poubel de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público.** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 200 R1. Comunicação com os responsáveis pela governança.** Disponível em [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)). Acesso em: ago. 2022.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 610. Comunicação com os responsáveis pela governança.** Disponível em [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA610](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCTA610). Acesso em: ago. 2022.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 720. Comunicação com os responsáveis pela governança.** Disponível em [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA720](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA720). Acesso em: ago. 2022.

COSCODAI, Valdir. **Os avanços da auditoria independente no Século 21.** Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=68>> Acesso em: nov. 2022.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 11 Ed.. São Paulo: Atlas, 2019.

FOERSTER, Monica. **Desafios e Oportunidades da Auditoria Independente em Pequenas e Médias Empresas (PMEs).** Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detArtigo.php?cod=22>> Acesso em: nov. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. Barueri: Atlas, 2022.

MARTINS, Gilberto de Andrade; LINTZ, Alexandre. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Composição Municipal do Território Vale do Ivinhema – MS.** Disponível em <<http://sit.mda.gov.br/download.php?ac=verMunTR&m=5006200>> Acesso em: ago. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. **Com cidade empreendedora, Nova Andradina segue rumo ao crescimento e celebra 62 anos de história.** Disponível em <<https://www.pmna.ms.gov.br/noticias/comunicacao-institucional/com-cidade-empreendedora-nova-andradina-segue-rumo-ao-crescimento-e-celebra-62-anos-de-historia>> Acesso em: nov. 2022.

RICARDINO, Álvaro; CARVALHO, L. Nelson. **Breve Retrospectiva do Desenvolvimento das Atividades de Auditoria no Brasil. Revista Contabilidade e Finanças/USP.** São Paulo, v. 15, n. 35, p. 22-34, mai./ago. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-70772004000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000200002)> Acesso em: ago. 2022.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; COLLADO, Carlos Fernandez; LUCIO, Maria Del Pilar Baptista. **Metodologia de pesquisa.** 5. Ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2010.

SANDRONI, Paulo. **Auditoria. Novíssimo Dicionário de Economia.** 9. Ed. São Paulo: Editora Best Seller, 2002.

SANTOS, Silas. Auditoria interna de gestão. Artigo científico. **Faculdade São Francisco de Barreiras.** Barreiras, v. 01, r. 101, 2017.

SEBRAE. **Categorias de formalização de empresas.** Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pr/artigos/categorias-de-formalizacao-de-empresas,4a0dca91c761e610VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em: dez. 2022.

SEBRAE, 2021 **Data SEBRAE Indicadores – Total de Empresas.** Disponível em: <<https://dataSebraeindicadores.Sebrae.com.br/resources/sites/data-Sebrae/dataSebrae.html#/Empresas>> Acesso em: nov. 2022.

SEBRAE. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil.** Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>> Acesso em: dez. 2022.

VILAÇA. **Benefícios da Auditoria Contábil para sua empresa.** Disponível em: <<https://vilacaservicoscontabeis.com.br/beneficios-da-auditoria-contabil/>> Acesso em: nov. 2022.

XAVIER, Vitor Fonseca; BERTACI, Moacir José. A importância das micro e pequenas empresas para o crescimento do país. **Revista Interface Tecnológica**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 161–173, 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Tradução: Cristhian Matheus Herrera. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.